INDICAÇÃO N.º 63, DE 2023.

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ.

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***SUGERE*** ao **A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ.**

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Acolhimento para mulheres em situação de violência constitui em um local de abrigo temporário, onde oferecerá proteção integral, condições para o fortalecimento de sua autoestima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos, acompanhadas ou não de seus filhos. O abrigamento provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários. O serviço oferece local seguro e protegido, de caráter sigiloso, com atendimento de equipe técnica especializada para realizar a escuta, a avaliação do risco iminente de morte, e encaminhamentos efetivos que garantam às mulheres sua integridade física e emocional e oportunizem a construção de novos projetos de vida.

- Público alvo Mulheres acima de 18 anos, acompanhadas ou não de seus filhos, (os de sexo masculinos até 18 anos incompletos) que estejam em situação de violência doméstica e de gênero com risco iminente de morte.

- Forma de acesso: a solicitação de vaga para esse serviço, é por meio de encaminhamento do CREAS.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Aprovação Simples
Em: 16/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora – PRTB